



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

Câmara Municipal dos Barreiros – PE

APROVADO (X) REJEITADO ()

Em 05 de JUNHO 2024.


PRESIDENTE

Ementa: Concede o Título de Cidadão Barreirense ao Pastor da Igreja Comunidade da Graça, Sr. JULIO DA SILVA RAMOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barreirense ao Pastor da Igreja Comunidade da Graça, Sr. JULIO DA SILVA RAMOS.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 04 de junho de 2024.

Euclides de Barros Xavier Filho
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

ORAL, NA TRIBUNA



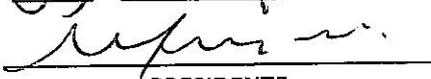
Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 019/2024.

RELATOR: Wadja Oliveira Leite de Souza Leão

PARECER	<u>APROVADO</u>	
POR	<u>12</u> VOTOS CONTRA	<u>0</u> VOTOS
EM	<u>25</u> de <u>JUNHO</u>	de 2024.
		
PRESIDENTE		

Ementa: Concede o Título de Cidadão Barreirense ao Pastor da Igreja Comunidade da Graça, Sr. JULIO DA SILVA RAMOS.

HISTÓRICO:

Trata-se de análise ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024**, de autoria do Vereador Euclides de Barros Xavier Filho, pretendendo conceder o Título de Cidadão Barreirense ao Pastor da Igreja Comunidade da Graça, Sr. JULIO DA SILVA RAMOS

PARECER DO RELATOR:

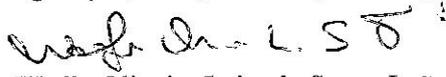
Conforme previsto no art. 79, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Comissão nada tem a opor ao prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 25 de junho de 2024.


Wadja Oliveira Leite de Souza Leão
RELATORA

PELAS CONCLUSÕES
EM, 25 DE JUNHO DE 2024.


Cristiano Eduardo dos S. Nascimento
VICE-PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES
EM, 25 DE JUNHO DE 2024.

Manoel Gomes Ferreira
MEMBRO